

## EDITAL DE SELEÇÃO 01/12

### MESTRADO PATRIMÔNIO CULTURAL E SOCIEDADE – TURMA VI

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, comunica a abertura das inscrições ao processo seletivo para ingresso de alunos no Programa de Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade da UNIVILLE, para o ano 2013.

#### 1. NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 20

#### 2. PÚBLICO ALVO

Gestores culturais e ambientais, administradores, profissionais de museus e órgãos culturais, professores, advogados, comunicadores visuais, assim como profissionais das áreas de marketing que queiram ou necessitem ampliar sua formação. Por sua característica interdisciplinar, o curso de **Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade** é dirigido para profissionais de diferentes formações.

#### 4. INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO

**Local:** Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE  
Secretaria do Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade, sala A 215.

#### **Horário:**

Segunda a Quarta-feira

8h às 11h30 e das 14h às 17h

Quinta e Sexta-feira

14h às 16h e das 17h às 21h

**Período: 16/10/2012 à 31/10/2012**

**Taxa de Inscrição:** R\$ 110,00

#### **Documentos exigidos:**

- Cópia do CPF\* ;
- 01 foto 3 x 4;
- Cópia do RG\* ;
- Ficha de inscrição preenchida;
- Cópia do diploma\* ou do certificado de conclusão do curso superior\* ou declaração de que está cursando último ano ou semestre do curso superior (neste caso, a matrícula ficará condicionada à apresentação do certificado ou diploma de conclusão), conforme art. 44 e 48 da Lei de Diretrizes e Bases, nº 9394, de 20/12/1996.
- Cópia do histórico escolar do curso superior\* ;
- Curriculum vitae preferencialmente na plataforma Lattes (comprovado\*\*);
- Proposta de Pesquisa com, no máximo 10 páginas, contendo: título, justificativa, problema, objetivos, revisão da literatura, metodologia, cronograma e referências.

\* Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas ou apresentadas juntamente com seus originais no ato da inscrição. A matrícula ficará condicionada à apresentação dos documentos originais.

\*\* Os comprovantes de publicação de artigos, participação em congressos e outros deverão ter cópias autenticadas ou apresentadas juntamente com seus originais no ato da inscrição.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1. O candidato deverá escolher, entre os docentes do curso, três opções de orientação e entregar uma proposta de pesquisa de acordo com a área de atuação do primeiro professor escolhido;
- 5.2. O Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade disponibilizará, no seu site, uma listagem com os nomes dos docentes e uma ementa sobre sua área de atuação no curso;
- 5.3. As propostas de pesquisa serão avaliadas por uma comissão composta por 3 professores indicados pelo candidato, conforme a disponibilidade de vagas e a proximidade da proposta com as áreas de atuação dos professores do curso;
- 5.4. A Comissão de seleção poderá sugerir a orientação de um candidato classificado, a outro professor do curso, que não esteja nas três opções sugeridas pelo candidato, se assim achar pertinente;

A proposta de pesquisa deverá contemplar as referências indicadas abaixo:

ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (orgs). **Memória e patrimônio**. Ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

EAGLETON, Terry; BRANCO, Sandra Castello (Trad.). **A idéia de cultura**. 2. ed. São Paulo: Editora da UNESP, 2011.

FUNARI, P.P.A.; PELEGRINI, S. **Patrimônio histórico e cultural**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução: Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A. 2006.

LAMAS, N.C.; MORAES, T.M.R.(orgs.).**(Pro) Posições culturais**. Joinville: Editora Univille, 2010.

**1ª Fase – Análise da Proposta de Pesquisa (eliminatória)**

**Nota ≥ 7,0**

**2ª Fase – Análise de curriculum + entrevista**

**Média Final = (n.1ª fase + n. 2ª fase) / 2**

**Em caso de empate, serão considerados os seguintes:**

- a) Produção científica nas áreas afins;
- b) Atividades de relevância acadêmica e profissional nas áreas afins;

## 6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA
Inscrições e entrega das Propostas de Pesquisa	16 a 31 de outubro
Homologação das Inscrições	12 de novembro
Análise das Propostas de Pesquisa	12 a 19 de novembro
Resultado 1ª etapa e data das entrevistas	20 de novembro
Entrevistas	21 a 23 de novembro
Divulgação dos aprovados e lista de espera	03 de dezembro
Matrícula dos aprovados	05 a 14 de dezembro

**OBS: A divulgação do resultado final de seleção dos candidatos aprovados e a lista de espera estarão no site da Univille ([www.univille.br/mpcs](http://www.univille.br/mpcs)) dia 03 de dezembro de 2012.**

## 7. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

**Data:** 05 a 14 de dezembro de 2012

**Local:** Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE.

Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade – A 215.

**Horário:** Segunda a quarta-feira das 11h às 12h e das 14h às 17h

Quinta e sexta-feira das 14h às 16h e das 17h às 19h30min.

A matrícula dos alunos que se declararem concluintes do Ensino Superior no ato da inscrição ficará condicionada à apresentação de documentação comprobatória da conclusão do curso, conforme art. 44 e 48 da Lei de Diretrizes e Bases, nº 9394, de 20/12/1996.

## 8. DATA DE INÍCIO E HORÁRIO DAS AULAS

As aulas terão início em 07 de março de 2013 e serão ministradas nos seguintes horários semanais:

Quintas e Sextas-feiras: das 18h30 às 22h30.

**OBS: Poderão ser oferecidas disciplinas eletivas ou aulas de campo em horários alternativos.**

## 9. INVESTIMENTO

O investimento para realização do curso de Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade será de 30 (trinta) parcelas de R\$830,00 ou 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$1.037,50 reajustáveis a cada 12 meses, tendo como base o Índice de Reajuste das Mensalidades, estabelecido no Conselho de

Administração da Instituição ou outro índice que venha a substituí-lo a ser indicado pela **FURJ/UNIVILLE**. Todos os índices de reajustes devem ser admitidos em lei.

## 10. POSSIBILIDADES DE BOLSA

- a) **Bolsa Integral ou Parcial (CAPES):** os critérios de concessão serão o mérito acadêmico e aqueles estabelecidos pelo Comitê PROSUP da Univille.
- b) **Outros tipos de bolsas:** Institucionais (parciais) ou provenientes de outros órgãos de fomento (integrais), exemplo: FUMDES, FAPESC.

OBS: A aprovação no processo seletivo não garante a concessão de bolsas de estudos aos aprovados.

## 11. OBJETIVO DO CURSO

Valorizar os aspectos culturais nas relações interpessoais e favorecer a formação de profissionais que já trabalhem ou venham a trabalhar com os setores ligados à cultura.

## 12. ESTRUTURA CURRICULAR

A área de concentração do curso de Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade é Patrimônio Cultural, Identidade e Cidadania, com duas linhas de pesquisa, Patrimônio e Memória Social e Patrimônio e Sustentabilidade. O curso tem duração de 24 meses, sendo obrigatória a realização das seguintes atividades:

<b>Atividade</b>	<b>Créditos Mínimos</b>
• Disciplinas Obrigatórias	16
• Disciplinas Eletivas	08
<b>Sub-total</b>	<b>24</b>
• Dissertação (obrigatória)	06

## 13. MATRIZ CURRICULAR

### Disciplinas Obrigatórias

<b>Disciplina</b>	<b>C.H.</b>
Memória e Identidade	45
Patrimônio cultural e Cidadania I	45
Patrimônio Cultural e Cidadania II	45
Pensamento contemporâneo	45
Seminários de Dissertação I	30
Seminários de Dissertação II	30

## Disciplinas Eletivas

Disciplina	C.H.
Cultura Visual e Verbal	30
Estética	30
Estudos Culturais	30
Ética, cultura e sociedade	30
Gestão do Patrimônio Cultural	30
Patrimônio Cultural e Redes Sociais	30
Proteção Jurídica do conhecimento tradicional e recursos genéticos.	30
Representações	30
Sociomuseologia	30

## 14. CORPO DOCENTE

### DOCENTES DA UNIVILLE

Profa. Dra. <u>Dione da Rocha Bandeira</u>	Arqueóloga, Doutora em História pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP
Prof. Dr. <u>Euler Renato Westphal</u>	Doutor em Teologia pela Escola Superior de Teologia do Estado do Rio Grande do Sul
Profa. Dra. <u>Ilanil Coelho</u>	Doutora em História pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Profa. Dra. <u>Mariluci Neis Carelli</u>	Doutora em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Profa. Dra. <u>Nadja de Carvalho Lamas</u>	Doutora em Artes Visuais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS
Profa. Dra. <u>Patrícia de Oliveira Areas</u>	Doutora em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Prof. Dr. <u>Paulo Ivo Koehntopp</u>	Doutor em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Profa. Dra. <u>Raquel Alvarenga Sena Venera</u>	Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP
Profa. Dra. <u>Sandra Paschoal Leite de Camargo Guedes</u>	Doutora em História pela Universidade de São Paulo – USP
Profa. Dra. <u>Sueli de Souza Cagneti</u>	Doutora em Letras pela Universidade de São Paulo – USP
Profª Dra. <u>Taiza Mara Rauen Moraes</u>	Doutora em Letras pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

## DOCENTES COLABORADORES DA UNIVILLE

Profª Dra. Elenir Carmen Morgenstern	Doutora em Design pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/ Rio.
Profa. Dra. Silvia Sell Duarte Pillotto	Doutora em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

### 14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A UNIVILLE tem o direito de não oferecer o curso caso o número de vagas não seja preenchido;
- Em caso de necessidade, a Coordenação do curso, poderá alterar o horário das aulas;
- No caso de impedimento de algum professor, caberá à Coordenação do Curso providenciar a substituição adequada;
- A Univille não divulga nota, o resultado será somente APROVADO ou NÃO APROVADO;
- As decisões e seleção propostas pela da Comissão Julgadora serão soberanas, definitivas e irrecorríveis.

Joinville, 31 de agosto de 2012.

Sandra Paschoal Leite de Camargo Guedes.  
Coord. do Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade